



UNIFESSPA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA

LABORATÓRIO E OBSERVATÓRIO EM VIGILÂNCIA & EPIDEMIOLOGIA SOCIAL

EDITAL LOVES 01/2022 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBIC/CNPq 2022/2023

Laboratório e Observatório em Vigilância & Epidemiologia Social

O Laboratório e Observatório em Vigilância & Epidemiologia Social (LOVES) da Faculdade de Saúde Coletiva (FASC), no uso de suas atribuições legais, torna público os procedimentos necessários para participação no EDITAL Propit 05/2022 – PIBIC/PIBIC-AF e PIBITI/CNPq PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO 2022/2023 para o desenvolvimento de atividades de pesquisa como bolsista PIBIC no projeto de pesquisa **“O envelhecimento no cárcere: um estudo multimetodo no sistema prisional de Marabá, Pará, Brasil”** coordenado pela professora Ana Cristina Viana Campos.

Trata-se de um estudo misto sobre o envelhecimento no sistema prisional de Marabá: censo (fase 1) será realizado para investigar o perfil socioeconômico, epidemiológico e de saúde dos idosos privados de liberdade em Marabá, por meio da aplicação individual de questionários semiestruturados. Subsequentemente, será realizado uma bateria de exames clínicos epidemiológicos (fase 2) por meio de protocolos validados e indicados pelo Ministério da Saúde. Em outro momento, será realizado um estudo qualitativo (fase 3) com entrevistas para que os idosos contem sua história de vida e sua percepção sobre o envelhecer no cárcere. Será aplicado um questionário sobre as condições de vida do idoso e um protocolo de avaliação de envelhecimento que considera os seguintes critérios para identificar um idoso ativo: autopercepção de saúde e qualidade de vida positiva; ser funcionalmente ativo nas atividades diárias e instrumentais sem déficit cognitivo; ser capaz de caminhar pelo menos três quarteirões sem ajuda; não ter doenças agudas ou crônicas conhecidas; não ter caído no último ano; consumir menos de três medicamentos; não fumar nem beber de forma ativa, ter bom capital social e suporte familiar adequado. Além disso, serão realizados exames clínicos e exame bucal para investigar possíveis sintomas e doenças específicas nesta população. Os dados serão processados utilizando-se o software SPSS versão 19 para as análises estatísticas pertinentes. Os dados qualitativos serão analisados segundo a teoria de Bardin (2011).

1. DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

1.1 Os programas PIBIC, PIBIC-AF e PIBITI, visam apoiar a criação e consolidação de grupos de pesquisa e qualificar o ensino de graduação na Unifesspa, por meio da concessão de bolsas de iniciação científica e tecnológica a discentes sob orientação de

pesquisadores(as) (docentes ou técnicos(as) com titulação de mestre ou doutor), que atuam como coordenadores(as) de projetos de pesquisa registrados na instituição.

1.2 São objetivos do PIBIC e PIBITI/Unifesspa:

1.2.1 Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre discentes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa de desenvolvimento tecnológico e inovação.

1.2.2 Proporcionar ao (à) bolsista a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento de sua criatividade.

1.2.3 Preparar discentes para a pós-graduação, contribuindo de forma decisiva para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores.

1.2.4 Incrementar a articulação entre a graduação e a pós-graduação.

1.2.5 Estimular pesquisadores(as) a engajarem discentes de graduação no processo de investigação científica, otimizando a capacidade de orientação à pesquisa da instituição.

1.2.6 Estimular o aumento da produção científica.

1.2.7 Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no país.

1.2.8 Contribuir para a formação do(a) cidadão(ã) pleno(a), com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

1.2.9 Fomentar o desenvolvimento científico nas áreas prioritárias do MCTI, definidas na portaria MCTI nº 5.109/2021.

1.3 No âmbito do LOVES/FASC/Unifesspa haverá seleção apenas para uma (1) vaga para bolsista PIBIC.

1.4 Nesta edição não haverá seleção de discentes voluntários.

2. DAS BOLSAS

2.1 A bolsa PIBIC terá vigência de 12 meses, entre 13/09/2022 e 31/08/2023.

2.2 A bolsa tem valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), condicionada ao registro no Sisprol¹ de sua frequência mensal feita pelo respectivo orientadora e execução do plano de trabalho elaborado com a orientadora.

2.3 O pagamento do auxílio financeiro ao bolsista não ensejará em qualquer tipo de vínculo empregatício, presente ou futuro, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim do monitor com a UNIFESSPA.

2.4 O quantitativo e a implementação das bolsas estão condicionados à concessão de cotas de bolsas à Unifesspa pelo CNPq.

¹ <https://sisprol.unifesspa.edu.br/view/inicio/>

3. REQUISITOS, DIREITOS E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

3.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Unifesspa no campus de Marabá, até o penúltimo ano da graduação.

3.2 Ter disponibilidade para trabalhar no projeto nos finais de semana (quando solicitado) e realizar a coleta de dados e visitas ao sistema prisional (quando solicitado e autorizado pelas autoridades competentes)

3.3 Cadastrar e apresentar no processo seletivo o currículo na plataforma Lattes e mantê-lo atualizado.

3.4 Não ter vínculo empregatício e dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades acadêmicas e de pesquisa.

3.5 Ser selecionado(a) pelo(a) orientador(a).

3.6 Apresentar os relatórios parcial e final da bolsa.

3.6.1 Apresentar ao(à) orientador(a) relatório parcial (modelo disponibilizado na página

Propit>Pesquisa>Documentos pesquisa para bolsas PIBIC e NIT > Documentos e Formulários para bolsas PIBITI) de 01 a 31/03/2023.

3.6.2 Apresentar ao(à) orientador(a) relatório final (modelo disponibilizado na página da

Propit>Pesquisa>Documentos Pesquisa para bolsas PIBIC e NIT> Documentos e Formulários para bolsas PIBITI) em até 15 dias após finalização da vigência da bolsa.

3.7 Apresentar os resumos dos resultados da pesquisa, sob forma de exposição oral no SIC e/ou WDTI, observando todas as regras estabelecidas pela Propit.

3.8 Não acumular a bolsa do programa PIBIC e/ou PIBITI com qualquer outra modalidade de bolsa: administrativa e/ou ensino, pesquisa e extensão nos demais editais nos quais o(a) discente recebe bolsa e dedica até 20 horas semanais de trabalho.

3.8.1 Caso seja constatado duplo vínculo do(a) bolsista, o mesmo deverá devolver o valor ao erário.

3.9 No caso de desistência da bolsa, enviar por e-mail justificativa e relatório circunstanciado das atividades realizadas (modelo disponibilizado na página da Propit>Pesquisa>Documentos Pesquisa para bolsas PIBIC e NIT > Documentos e Formulários para bolsas PIBITI). O relatório será apreciado pela Propit e se indeferido, o(a) bolsista ficará impedido(a) de participar de editais da Propit no ano seguinte.

3.10 O não-cumprimento pelo(a) bolsista dos requisitos e compromissos exigidos neste edital implicará em: suspensão ou cancelamento da bolsa, devolução ao CNPq dos valores recebidos indevidamente.

3.11 Fazer referência à sua condição de bolsista do(s) programa(s) nas publicações e trabalhos apresentados, indicando a agência financiadora.

3.12 Terá direito a certificado de participação no programa PIBIC, PIBIC-AF e PIBITI/CNPq o(a) bolsista que cumprir as etapas do plano de trabalho e apresentar os resultados no SIC ou WDTI da Unifesspa.

3.12.1 Em casos excepcionais descritos no subitem 4.4.1 do Edital da Propit, terá direito à declaração de apresentação emitida pela Propit o(a) apresentador(a) do trabalho no SIC.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÕES

4.1. O processo de seleção de bolsistas remunerados e seu cadastro de reserva será realizado em consonância as normativas da Propit.

4.2 O período de inscrição será de **01/09 a 06/09/22**.

4.3 As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente por e-mail ao LOVES (loves@unifesspa.edu.br) com cópia para a orientadora (campos.acv@gmail.com), com o título "INSCRIÇÃO BOLSA PIBIC/CNPq 2022", com os seguintes documentos digitalizados (no formato .pdf):

- Formulário cadastro/bolsista (Disponível no site da PROPIT: https://propit.unifesspa.edu.br/images/Modelo_Formulario_Cadastro_Substituicao_Bolsista.doc)
- Currículo Lattes atualizado (Plataforma Lattes)
- RG
- CPF
- Comprovante de endereço
- Comprovante de matrícula (Sigaa)
- Histórico acadêmico (Sigaa)
- Declaração de vínculo com a Unifesspa (Sigaa)
- Cópia da frente do cartão do banco, preferencialmente conta corrente do Banco do Brasil.²
- Termo de compromisso Bolsista PNAES/CNPq (Disponível no site da PROPIT: https://propit.unifesspa.edu.br/images/TERMO_DE_COMPROMISSO_BOLSISTA_PNAES_CNPq.docx)

4.4 O(A) candidato(a) que não enviar todos os documentos descritos no item 4.3 deste Edital será desclassificado.

4.5 A seleção será realizada mediante entrevista e análise do currículo com a orientadora em horário e local que serão agendados por e-mail aos discentes inscritos.

4.6 A escolha do(a) bolsista será feita observando o subitem 4.1 do Edital da Propit.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado dia **08/09/22** no site e redes sociais do LOVES.

5.2 As orientações sobre as etapas, documentos e normativas do processo seletivo para

² Neste edital, cuja Bolsa é do CNPq é obrigatório que a conta seja no Banco do Brasil. Atenção: Nenhuma das modalidades de bolsas mencionadas opera com Conta Poupança, Conta Conjunta ou de Conta de Terceiros).

Bolsista PIBIC 2022/2023 estão disponíveis no EDITAL Propit 05/2022 – PIBIC/PIBIC-AF e PIBITI/CNPq PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO 2022/2023 (https://editais.unifesspa.edu.br/sites/default/files/arquivos/EDITAL%20PROPIT%2005_2022_PIBIC_PIBIC_AF%20e%20PIBITI_CNPq.pdf).

5.3 O cadastro do(a) bolsista selecionado(a) será realizado via Sisprol, até o dia **09/09/22** pela orientadora.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ao se inscrever nessa seleção para bolsa, o(a) candidato(a) concorda com todos os itens e exigências deste edital, observado e concordando também com os dispostos nos editais da Propit.

6.2. Os recursos financeiros previstos neste edital estão sujeitos à disponibilidade orçamentária e financeira, conforme constam no PGO 2022-2023 da UNIFESSPA e são de responsabilidade exclusivamente da Propit.

6.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FASC e/ou Propit, seja por motivo de interesse público, exigência legal ou por indisponibilidade de recursos, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 Todos os anexos e links deste Edital poderão ser acessados no site da Propit.

6.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Laboratório e Observatório em Vigilância & Epidemiologia Social (LOVES) em primeira instância.

6.6 Este edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Marabá, 01 de setembro de 2022

Profa. Dra. Ana Campos
Coordenadora do projeto de pesquisa
LOVES/Unifesspa